

**ANEXO III**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
PERÍODO DE 28/08/2024 a 06/06/2025**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FBEE  
INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2024**

## Sumário

1. Introdução
2. Informações da Parceria
3. Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC
4. Perfil da Atividade ou Projeto
5. Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação
6. Cumprimento de Cláusulas da Parceria
7. Cumprimento da Contrapartida
8. Transparência
9. Notificações dos Órgãos de Controle
10. Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado
11. Aplicação de Glosas
12. Encerramento da Parceria
13. Acompanhamento de Ações de Melhoria
14. Recomendações
15. Conclusão
16. Anexo

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 28/08/2024 a 06/06/2025, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº 06/2024, celebrado entre a Federação Baiana de Esporte Escolar - FBEE e a SUDESB.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o servidor Wilton Neves Brandão designado para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 057, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de outubro 2020.

As Coordenações de Educação Esportiva e de Apoio ao Esporte da DFE foram responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento das atividades do Projeto, através dos profissionais - Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - CEDE e Joaquim Maurício Cedraz Nery – CAPE, que ficou na coordenação da CAPE até março de 2025, assumindo assim a Coordenação da CAPE – Sinval Vieira da Silva Filho, matrícula – 92145294, em 21/03/2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 142/2021, publicadas no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2021, composta pelos seguintes membros: Susi Crystiane Santiago Dócio, matrícula nº 69.446.078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ana Cristina Barreto Rehen de Souza, matrícula nº 69446073, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

## 2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Instrumento da Parceria: | Termo de Colaboração nº. 06/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Objeto da Parceria:      | Apoio financeiro para fazer frente às despesas de serviço de ambulância, arbitragem, serviço de brigadista, material esportivo, premiação, transporte terrestre, uniforme, kit viagem, conjunto viagem, hospedagem, comunicação visual, locação de veículos, serviço de agência de publicidade, serviço de cerimonial, aquisição de passagens aéreas, aquisição de água mineral, seguro viagem, lotação esgotada, boulevard do atleta e recursos humanos, do PROJETO “JOGOS ESCOLARES DA BAHIA 2024”, a ser realizado no período de 28/08/2024 a 28/02/2025. |
| Vigência:                | 28/08/2024 a 06/06/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

| Valor Parcial da Parceria: |                                                        |                  |                   |                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|
| Nº da Parcela              | Repasse Previsto                                       |                  | Repasse Realizado |                  |
|                            | Data                                                   | Valor            | Data              | Valor            |
| Parcela única              | APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | R\$ 9.986.201,18 | 03/09/2024        | R\$ 9.986.201,18 |
| TOTAL                      |                                                        |                  |                   | R\$ 9.986.201,18 |

### 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| Nome da OSC: Federação Baiana de Esporte Escolar - FBEE                    |
| CNPJ: 07.437.994/0001-57                                                   |
| Representante: <b>Adriano Souza França</b>                                 |
| Telefone de Contato: (71) 99178-7835                                       |
| E-mail: <a href="mailto:secretaria@fbee.org.br">secretaria@fbee.org.br</a> |

### 4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Os Jogos Escolares da Bahia - JEB constituem-se numa prática esportiva de caráter educacional que contribui para a construção da cidadania dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade e construção de valores. Por se tratar de um evento de abrangência estadual e nacional, foram utilizados como facilitadores operacionais, os vinte e sete (27) Núcleos Territoriais de Educação - NTE que compõem a administração descentralizada da SEC, oportunizando, com isso, a adição ao JEB a estrutura capaz de promover a retomada e fortalecimento do desporto e paradesporto no cenário esportivo estudantil baiano, possibilitando desta forma ao atendimento de um público de 160.000 (cento e sessenta mil) estudantes no Estado da Bahia. Além disso, fortaleceu ações mais efetivas para o esporte escolar nas faixas etárias de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos, e dessa forma garantiu a participação dos estudantes/atletas nos Jogos da Juventude/COB, Jogos Escolares Brasileiros/CBDE, Campeonato Brasileiro de Futsal Escolar Sub-17/ME, bem como nas Paralimpíadas Escolares Nacional 2024/CPB, eventos Nacionais que culminaram com os estudantes/atletas expoentes do Estado da Bahia.

### 5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

#### 5.1 VISITA TÉCNICA IN LOCO

As visitas registradas foram realizadas nos locais das competições destinadas para os eventos Nacionais: 07 a 15/09/2024 - Categoria Sub-17 anos em Brasília/DF durante o período do Campeonato Brasileiro de Futsal Sub-17, 27/09 a 03/10/2024 – Categoria 12 a 14 anos em Recife/PE durante o período dos Jogos Escolares Brasileiros 2024, 13 a 28/11/2024 - Categoria de 15 a 17 anos durante o período dos Jogos da Juventude 2024 em João Pessoa/PB e 25 a 28/11/2024 – Paraolimpíadas Escolares 2024 em São Paulo/SP.

## 5.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

### 5.2.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 17.091/2016.

#### a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

| Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Ação 1: Promover toda estrutura e logística para realização do projeto JOGOS ESCOLARES DA BAHIA 2024</b></p> <p><b>Critério de Aceitação:</b> Promover toda estrutura e logística para realização do projeto, conforme os itens: serviços de operação, de produção e logística, credenciamento, serviço especializado de arbitragem, transporte, hospedagem, alimentação, Rh, material específico inerente a cada modalidade, de acordo com a previsão de receitas e despesas.</p> <p>Todas as ações previstas foram executadas conforme especificado no Plano de Trabalho – 100% cumprido.</p> |
| <p><b>Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto</b></p> <p><b>Critério de Aceitação:</b> Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB/SEC, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Material promocional, comunicação (divulgação e identificação) e fotografia de acordo com a previsão de receitas.</p> <p>Todos os serviços foram prestados conforme Plano de Trabalho – 100% cumprido.</p>                                                                          |
| <p><b>Ação 3. Realizar solenidade de premiação</b></p> <p><b>Critério de Aceitação:</b> Adquirir troféus e medalhas para premiação dos três primeiros colocados de cada modalidade/naipes, para as modalidades coletivas. Para as modalidades individuais, medalhas para os três primeiros colocados, seguindo o regulamento. A premiação será entregue ao final de cada etapa.</p> <p>Todo material e serviços foram prestados conforme Plano de Trabalho – 100% cumprido.</p>                                                                                                                       |

#### b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Durante a realização dos Jogos Escolares da Bahia verificou-se, mais uma vez em ano consecutivo, a participação das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, Municipal e Federal além da Rede Privada, ocasionando interação entre estudantes dos diversos seguimentos sociais, inclusive aqueles oriundos de escolas situadas na periferia. Houve também a geração de emprego e renda aos árbitros e profissionais engajados ao Projeto.

Apesar de serem apresentados sob formato de uma competição, os JEB's, ao possibilitar a ampliação de possibilidades reais de encontros de jovens de diversas regiões do estado, estimulando a interação, integração e socialização de todos, converte-se em um mecanismo social de agrupamento humano, onde as experiências socioculturais são automaticamente compartilhadas, seja pela forma

de desenvolver o esporte e o movimento, seja pela forma de relacionamento, incluindo costumes, expressões lingüísticas, alimentação e até mesmo formas de buscar os relacionamentos de amizade. Cada "tribo" tem seus próprios costumes e formas de enfrentamento de situações boas e outras não muito boas, mas, essas formas variadas de enxergar e enfrentar passam a ser reconhecidas e até apropriadas por todos envolvidos. Outra questão importante no aprendizado sociocultural é sua proliferação através da oralidade dos estudantes ao voltarem para suas regiões, sem mencionar que muitos ainda não haviam saído de suas regiões e alguns até mesmo de suas cidades. Com estas novas experiências têm-se a certeza de todos os envolvidos desejarem retornar, ou, buscar novos espaços, lugares e conhecimentos. Neste ano tivemos a participação da modalidade de FUTSAL SUB-17 através do Ministério do Esporte, que realizou o Campeonato Brasileiro de Futsal Sub-17 em Brasília/DF, pois no ano anterior a modalidade supracitada foi extinta dos Jogos da Juventude pelo motivo de não ser uma modalidade Olímpica. Salientamos que o retorno ao cenário dos Jogos Nacionais valoriza mais o Esporte e os seus praticantes.

## **6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

Todas as cláusulas foram cumpridas de forma integral, conforme pactuado entre os entes, no Termo de Colaboração Nº 06.2024.

## **7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

O instrumento não prevê contrapartida.

## **8. TRANSPARÊNCIA**

Foi verificada a utilização do processo de transparência através de vistorias realizadas nas Redes Sociais da FBEE – Federação Baiana de Esporte Escolar: Site, instagram, youtube e facebook. A FBEE divulgou no seu site institucional o Termo de Colaboração Nº 06.2024, conforme comprovações relacionadas abaixo:

PARCELA ÚNICA / TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2024 – LINK:

<https://fbee.org.br/wp-content/uploads/2025/08/Resumo-do-Termo-de-Colaboracao-06.2024.pdf>

PRIMEIRO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 97/2024 – LINK:

[https://fbee.org.br/wp-content/uploads/2025/09/1o-Resumo-do-Termo-de-Apostilamento-no-97\\_2024-1.pdf](https://fbee.org.br/wp-content/uploads/2025/09/1o-Resumo-do-Termo-de-Apostilamento-no-97_2024-1.pdf)

SEGUNDO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 – LINK:

[https://fbee.org.br/wp-content/uploads/2025/09/2o-Resumo-do-Termo-de-Apostilamento-no-01\\_2025-1.pdf](https://fbee.org.br/wp-content/uploads/2025/09/2o-Resumo-do-Termo-de-Apostilamento-no-01_2025-1.pdf)

TERCEIRO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2025 – LINK:

[https://fbee.org.br/wp-content/uploads/2025/09/3o-Resumo-do-Termo-de-Apostilamento-no-04\\_2025-1.pdf](https://fbee.org.br/wp-content/uploads/2025/09/3o-Resumo-do-Termo-de-Apostilamento-no-04_2025-1.pdf)

QUARTO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2025 – LINK:

[https://fbee.org.br/wp-content/uploads/2025/09/4o-Resumo-do-Termo-de-Apostilamento-no-09\\_2025-1.pdf](https://fbee.org.br/wp-content/uploads/2025/09/4o-Resumo-do-Termo-de-Apostilamento-no-09_2025-1.pdf)

## **9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Não houve até presente data.

## **10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Não houve até presente data.

## 11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Com relação a parte técnica de execução do Projeto, não foi identificado descumprimento de meta que justificassem aplicações de glosa no período.

## 12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

O encerramento da parceria dar-se-a após entrega de relatório final, ocasião em que serão observados os procedimentos da lei nº 13.019/14.

## 13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Será aplicado o Plano de Ações de melhorias, informando no relatório final, caso haja necessidade.

## 14. RECOMENDAÇÕES

O Plano de Ação de melhorias será apresentado de acordo com os prazos estabelecidos neste instrumento.

## 15. CONCLUSÃO

Os Jogos Escolares da Bahia 2024 teve uma execução expressiva em todas modalidades, sendo realizadas todas as etapas, incluindo a modalidade de Futsal Sub-17 que, por sua vez não foi descartada do cenário dos Jogos Nacionais, com o apoio do Ministério do Esporte, que realizou o Campeonato Brasileiro de Futsal Sub-17 em Brasília/DF.

Concluimos que a FBEE realizou a proposta do Termo de Colaboração nº 06/2024 na íntegra, com todas as ações e metas cumpridas, em parceria com a SEC e SUDESB.

## 16. ANEXOS (LINKS)

- Link: <https://www.ba.gov.br/comunicacao/2024/08/noticias/estudantes-competem-porvagas-na-etapa-interterritorial-dos-jogos-escolares-da-bahia>
- Link: <https://www.ba.gov.br/comunicacao/2024/08/noticias/estudantes-do-velho-chico-ereconcavo-participam-da-etapa-territorial-dos-jogos-escolares-da-bahia>
- Link: <https://portal.ifba.edu.br/jequie/noticias/2024/ago/ifba-jequie-se-destaca-na-etapateritorial-dos-jogos-escolares-da-bahia-2024>
- Link: [https://portal.ifba.edu.br/jequie/noticias/2024/ago/ifba-jequie-se-destaca-na-etapateritorial-dos-jogos-escolares-da-bahia-2024/@@slideshow\\_view](https://portal.ifba.edu.br/jequie/noticias/2024/ago/ifba-jequie-se-destaca-na-etapateritorial-dos-jogos-escolares-da-bahia-2024/@@slideshow_view)
- Link: <https://agenciasertao.com/2024/08/29/jogos-escolares-da-bahia-sao-abertos-nestaquinta-feira>
- Link: <https://www.ba.gov.br/comunicacao/2024/08/noticias/etapa-estadual-dos-jogos-escolares-da-bahia-foi-aberta-nesta-quinta-feira-em-lauro-de-freitas>
- Link: <https://jornalgrandebahia.com.br/2024/08/abertura-dos-jogos-escolares-da-bahia2024-reune-estudantes-atletas-em-lauro-de-freitas>

- Link: <https://www.ba.gov.br/comunicacao/2024/09/noticias/jogos-escolares-da-bahia-classificam-campeoes-de-modalidades-coletivas-para-jogos-da-juventude-2024>
- Link: <https://www.ba.gov.br/comunicacao/2024/09/noticias/equipes-baianas-estao-prontas-para-disputar-medalhas-no-campeonato-brasileiro-de-futsal-escolar-sub-17>
- Link: <https://jornalgrande bahia.com.br/2024/09/jogos-escolares-da-bahia-classificam-campeoes-de-modalidades-coletivas-para-jogos-da-juventude-2024>
- Link: <https://www.ba.gov.br/comunicacao/2024/10/noticias/natacao-baiana-e-destaques-nos-jogos-escolares-brasileiros-de-2024-em-pernambuco>
- Link: <https://www.ba.gov.br/comunicacao/2024/10/noticias/nadadores-baianos-sao-convocados-para-representar-o-brasil-nos-jogos-sul-americanos-escolares-na-colombia>
- Link: <https://www.ba.gov.br/comunicacao/2024/11/noticias/estudantes-atletas-baianos-embarcam-para-disputar-os-jogos-da-juventude-na-paraiba>
- Link: <https://www.ba.gov.br/comunicacao/2024/11/noticias/cruz-almense-apoiado-pelo-fazatleta-conquista-primeira-medalha-da-bahia-nos-jogos-da-juventude-2024>
- Link: <https://www.trbn.com.br/materia/118873/ginasta-baiana-e-campea-absoluta-no-individual-geral-dos-jogos-da-juventude-2024>
- Link: <https://www.ba.gov.br/comunicacao/2024/11/noticias/atletas-baianos-embarcam-para-disputa-das-paralimpiadas-escolares-2024-em-sao-paulo>
- Link: <https://www.ba.gov.br/comunicacao/2024/11/noticias/colégios-estaduais-do-interior estreiam no handebol e vôlei dos jogos da juventude 2024>
- Link: <https://www.bahianoticias.com.br/esportes/noticia/71981-equipes-da-bahia-estreiam-em-duas-modalidades-na-3a-fase-dos-jogos-da-juventude-2024-confira>
- Link: <https://www.ba.gov.br/comunicacao/2024/12/noticias/atletas-baianos-conquistam-11-medalhas-nas-paralimpiadas-escolares>
- Link: <https://fbxbahia.org/2024/07/16/seletiva-estadual-jebs-2024-xadrez>

Salvador, 20 de outubro de 2025.



**Wilton Neves Brandão**  
**Diretor de Fomento ao Esporte**



**Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho**  
**Coordenador de Educação Esportiva**



**Sinval Vieira da Silva Filho**  
**Coordenador de Apoio ao Esporte**